

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3139, DE 21 DE JUNHO DE 1995.  
Autoriza o Executivo a erigir um busto na Praça Adelino de Oliveira Carvalho, em homenagem ao ex-Prefeito David Ribeiro de Gouveia, e dá outras providências.

000080

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a erigir, na Praça Adelino de Oliveira Carvalho, um busto em homenagem ao ex-Prefeito David Ribeiro de Gouveia.

Art.2º - Os recursos indispensáveis ao cumprimento desta lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de junho de 1995.



João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -